

3. LISE SANTOS CAMARGO	121770-4	HISTÓRIA	06/12 H/A
4. SARA CRISTINA DE SOUZA	134833-7	HISTÓRIA	06/12 H/A
5. LAUREN APARECIDA DE SOUZA SANTOS	136962-8	EDUCAÇÃO FÍSICA	12/20 H/A
6. JANAINA RICHARDI	134806-0	ARTES	06/12 H/A
DOCENTES APOIO PEDAGÓGICO			
1. MARIA DE FÁTIMA SANTOS	121327-0	PEDAGOGIA	06/12 H/A (MANHÃ)
2. EUNICE COSTA JARDIM	131813-6	INGLÊS E PEDAGOGIA	06/12 H/A (TARDE)
3. PRISCILA FARIA LIZARDO VIEIRA	132299-0	LÍNGUA PORTUGUESA	06/12 H/A (NOITE)
4. SILVIA CRISTINA DE LIMA MELO CARVALHO	138843-6	PEDAGOGIA	06/12 H/A (MANHÃ)
5. PRISCILLA BAGLI	119509-3	GEOGRAFIA	06/12 H/A (TARDE)
6. HELENA DA SILVA SALEK BOSSO	138628-0	ARTES	06/12 H/A (NOITE)
DOCENTES COORDENADORES DE CICLO			
1. MARCO AURÉLIO ALVES	121337-7	HISTÓRIA	24 H/A
2. DANIEL FERNANDO MATSUZAKI DA SILVA	124824-3	MATEMÁTICA, PEDAGOGIA E CIÊNCIA	24 H/A

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 64/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEFEI Orlando Carpino, Naed Leste
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á à EMEF Orlando Carpino, situada à Rua Luiz Alberto Wustemberg, nº 49, Jd Ouro Branco, Campinas-SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE DIRETOR**Período:** Manhã/Tarde**Unidade Educacional:** EMEFEI Orlando Carpino, Naed Leste

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 66/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO - NAED Norte.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Profª Dulce Bento Nascimento, localizado à Rua Aldo Grigol, 356, Guarã, Campinas-SP
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico**Período:** Manhã/Tarde/Noite**Unidade Educacional:** EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO, NAED Norte

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 67/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** nos CEI DR MARIO GATTI / CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI, NAED Norte
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI DR MÁRIO GATTI, localizado à Rua Pe Inácio Teixeira Andrade, nº 31, Vila Nova, Campinas-SP
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico**Período:** Manhã/Tarde**Unidade Educacional:** CEI DR MARIO GATTI / CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI, NAED Norte

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR*DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023***Protocolo SEI PMC.2023.00006251-01****Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:**

Maria de Lourdes Machado

Solicita, Maria de Lourdes Machado, a extração de cópia de inteiro teor dos **Processos SEI PMC. 2022.00000909-08.**Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;**“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;”**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de parcial teor do protocolo, por conter documentos de acesso restrito e também de outrem, face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13).

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

CHARLES DURÃES LEITE

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

COMUNICADO SME Nº 67/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ - NAED Norte.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Profª Geny Rodrigues, localizado à Av Amoreiras nº 1430, São Bernardo, Campinas-SP

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico**Período:** Manhã/Tarde**Unidade Educacional:** EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ, NAED Norte

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ RIBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002425-11. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 08/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro tipo multirrisco para segurar 13 (treze) unidades da FUMEC no Município de Campinas, conforme relação dos endereços e valores constantes no ANEXO IA - RELAÇÃO DAS UNIDADES DA FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado, em favor da empresa adjudicatária:. **CNPTE SEGURADORA S.A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02- Lote 01 (R\$ 30.433,32).**2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **CNPTE SEGURADORA S.A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02** no valor total de **R\$ 30.433,32 (trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**

2) à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela SME

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO*REF. EDITAL FUMEC Nº 01/2019**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL*

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Considerando o concurso público realizado pela FUMEC regido pelo Edital nº 01/2019, publicado no DOM de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando que o concurso público FUMEC nº 01/2019 foi homologado em 27 de junho de 2019.

Considerando as resoluções FUMEC nºs 02/2020 e 06/2021 que dispuseram sobre o sobrestamento dos prazos de validade do concurso público realizado no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, em razão da pandemia da COVID-19;

Considerando o item 15.14 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, disponível em <https://caipimes.selecao.net.br/informacoes/6/> e <https://www.fumec.sp.gov.br/rh/concursos/edital-012019>, que autoriza a prorrogação do concurso, uma única vez, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação;

RESOLVE:

Art 1º **Prorrogar** o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019 realizado por esta Fundação, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Campinas, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Respondendo pela SME